

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 29/11/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 489/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº.
239/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sr. FABIO MORAES, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISÃO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO, como FISCAL DO CONTRATO, Sr. VITOR FLORINDO DE ASSIS FREITAS, como FISCAL SUPLENTE e a Sra. ALINE DIAS SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, como GESTORA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 239/2023, que trata sobre o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, TRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal